



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2025/SMPS/EP

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2025/SMPS/EP decorrente da Resolução do CMAS nº 11/2024/CMAS de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2024, Edição 3748, de aprovação das programações referentes à Funcional Programática nº 082445131219G0031 – GND3 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 05/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024, Edição 3757. **PARCEIRO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. **PARCEIRO PRIVADO:** Clube do Menor, inscrita no CNPJ sob nº 19.089.580/0001-63

OBJETO: Proporcionar ambiente seguro, acolhedor ao desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através da revitalização da quadra do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni, realizando melhorias na infraestrutura e segurança, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0022.2705.33390390000000000000.26600003110 –Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – GND3 - Emenda Parlamentar –Ficha 1420.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 06/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Maria Lucia Correia Silva Felício, Diretora Presidente da Organização do Clube do Menor.

O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor - Publicações Oficiais”.